

## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/03/2013

Aos onze dias do mês de março de dois mil e treze às 19 h 30 min, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mario Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Vanderlei Chagas, Jaime Dutra e Gean Carlos Volpato; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da Sessão anterior. CI nº 003/2013, de 11 de março de 2013, do Senhor Rogério dos Santos Silva, Diretor de Controladoria, encaminhando a Secretaria desta Casa de Leis, conforme o Regimento Interno, sito o Art. 33, Parágrafo VII, o balancete do mês de fevereiro do corrente ano. Comunicado do Sr Jair Alves dos Santos, Presidente do Diretório Municipal de Naviraí do Partido dos Trabalhadores, de 04 de janeiro de 2013, indicando o Vereador Jaime Dutra como Líder da Bancada do PT nesta Casa de Leis. Ofício nº 39/GAD/GEMED/2013, de 05 de março de 2013, do Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação, encaminhando Parecer do Conselho do Fundeb, extratos bancários bem como, balancetes de aplicação dos 40% e 60% dos recursos do Fundeb, referente ao mês de dezembro.

### Apresentação dos Projetos

**Projeto de Lei nº 13/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre o funcionamento das Creches Municipais do nosso Município. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 15/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 16/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores de cargos em comissão, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 03/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dá nova redação e acrescenta dispositivos á Lei Complementar nº 110, de 15 de janeiro de 2011, onde “Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 04/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 59, da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003, onde “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, da administração Pública direta, autárquica e fundacional”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 05/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003, onde “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí, da administração Pública direta, autárquica e fundacional”, e dá outras. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 06/2013** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Acrescenta os incisos III, IV e V ao art. 42, da Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Naviraí e dá outras providências”, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

### **Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções**

**Requerimento nº 22/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para as Gerencias Competentes, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis a relação dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura municipal de Naviraí que estão em processo de readaptação de suas funções, em virtude de problemas de saúde, e ainda quais os locais de lotação especifica de cada servidor. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 23/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, Senhor Francisco Antonio de Aquino, Presidente do NAVIRAÍPREV, solicitando que envie a esta Casa de Leis a relação de todos os servidores com pedido de aposentadoria protocolado nesta Previdência. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 24/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, quais os valores globais gastos com a saúde do Município mensalmente, e desses valores, quais os repasses feitos pelo Governo do Estado e Federal. Que seja informado ainda, os valores gastos mensalmente com exames de eco cardiograma e esteira. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Requerimento nº 25/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, Senhor Francisco Antonio de Aquino, Presidente do NAVIRAÍPREV, solicitando que envie a esta Casa de Leis a relação das folhas de pagamento de gratificação dos Diretores e Conselheiros do NAVIRAÍPREV. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o requerimento apresentado.

**Pedido de informação nº 8/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações sobre o andamento do Mercado do Produtor, no tocante de suas instalações, dependências, etc..., o que está faltando para liberar o seu funcionamento aos produtores e a população. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o pedido de informação apresentado.

**Indicação nº 70/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para Gerência Competente, indicando que se estude a possibilidade de se firmar um convênio com uma Casa de Apoio, visando o atendimento aos dependentes químicos em nosso Município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 86/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando a isenção dos impostos IPTU e ISS aos portadores do vírus HIV e Câncer. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 121/2013** de autoria do vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que seja instituído no âmbito do Município de Naviraí, um programa de isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos Públicos, para doadores de sangue. O Senhor

Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 122/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a criação de um centro de referência de Assistência Social, Educacional, Esporte e Lazer com funcionamento em período integral visando apoiar crianças e adolescentes. O centro forneceria reforço educacional, alimentação, práticas esportivas e culturais. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 128/2013** de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja realizado reforma, pintura e ampliação da cobertura na frente do Posto de Saúde do Distrito porto Caiuá. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 135/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a instalação de um redutor de velocidade, nas proximidades do número 217, da rua Jean Carlos S. N. Silva, e também que sejam instaladas placas regulamentadoras de “PARE” na interseção das ruas Beltejosa e Jean Carlos S. N. Silva, ambos situados no Bairro Nova Era. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 136/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que seja executado a construção do canteiro central na rua Brasil com a avenida Ponta Porã, trecho este que acessa os bairros Vila Nova e Tarumã. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 138/2013** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Exmo. Senhor André Puccinelli, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com providências para o Senhor Wantuir Brasil Francisco Jacini, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, indicando que seja feita a construção do Instituto Médico Legal (IML) no Município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 142/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando a transformação do fluxo da rua Bororós em mão única, delimitando também áreas para estacionamento e transbordo, rua esta localizada em frente a Escola estadual Eurico Gaspar Dutra. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 143/2013** de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal

de Educação e Cultura, indicando que seja feito um estudo no sentido de viabilizar a construção de um centro de Educação Infantil no Distrito do Porto Caiuá. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 144/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, com providências para o Gerente do Núcleo de Trânsito, indicando que viabilize a colocação de placas de regulamentação indicando “PARE” nas ruas do Bairro portal Residence, nos locais de cruzamentos de vias normais e preferenciais. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 146/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que se providencie o rebaixamento e a construção de vagas ao longo do canteiro central da Avenida Nova Andradina, em frente a Congregação Cristã do Brasil. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 147/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Antonio Carlos da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza, indicando que notifique à Diretoria Administrativa da UEMS de Naviraí para que providencie a roçada de todo o entorno da unidade, mesmo nas áreas sem calçamento. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 155/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que faça um estudo de viabilidade visando a implantação da pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Jardim Paraíso, em especial no Jardim Paraíso II. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 156/2013** de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feito um levantamento nas ruas e avenidas com pavimentação asfáltica, quais os terrenos, sejam eles residenciais ou comerciais que ainda se encontram sem a calçada (passeio público). O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Pesar Verbal** de autoria do Vereador José Odair Gallo, aos Familiares do Senhor Fernando (carroça) pelo seu falecimento. O Senhor Presidente pediu ao secretário para que encaminhasse a moção apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –**

**Projeto de Lei nº 2/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 3.003,35m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra W, para a empresa Açoarte Estruturas Metálicas Eireli, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 8/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.001,13m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra P, para a empresa Vanrlei Valério Marques ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 9/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.500,15m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 03 da Quadra W, para a empresa J. V. Formigoni Montagens Metálicas – ME, dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 12/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.595,61m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 04-A da Quadra V, para a empresa Brambila e Brambila LTDA-EPP, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 13/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.127,06m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02-A da Quadra P, para a empresa Silvana de Lima Nunes 015.288.881-03, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e

Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 14/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir, e posteriormente doar prêmios para participantes vencedores do “Prêmio Eu Sou Aluno Nota Dez” e dá “Gincana Naviraí Contra a Dengue”, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 17/2012** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Torna Obrigatória, a partir do próximo ano letivo, no âmbito do Município, a presença de monitores escolares no ônibus de transporte da rede municipal de ensino. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi pedido Vista pelo Vereador Gean Carlos Volpato.

**Projeto de Lei nº 19/2012** de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Torna obrigatória a presença de intérpretes no Hospital Municipal e Rede de Saúde do Município. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi pedido Vista pelo Presidente Cícero dos Santos.

**Projeto de Lei nº 12/2012** de autoria do vereador Antonio Carlos Klein. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 17/2012** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 42/2012** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 2/2013** de autoria dos vereadores Cícero dos Santos, Marcus Douglas Miranda, Carlos Alberto Sanches e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 02/2013** de autoria do vereador Adriano José Silvério. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 06/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 07/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 08/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 10/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 11/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 12/2013** de autoria do Legislativo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 03/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 04/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 05/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 06/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 07/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 08/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 09/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 10/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 11/2013** de autoria do Executivo Municipal. Aguardando o parecer das comissões no tempo em que confere o regimento interno.



## **TRIBUNA**

### **FEZ USO DA TRIBUNA SUA EX<sup>a</sup>. O SR. VEREADOR JOSÉ ODAIR GALLO**

O Vereador iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e convidou a população para fazer parte das Sessões da Câmara. Em seguida comentou sobre a possível dívida existente da gestão anterior e falou que nada mais justo que o Ex-Prefeito Municipal seja convidado para estar junto a esta Casa de Leis, prestando esclarecimentos sobre este fato. Em seguida comentou sobre as emendas destinadas para Naviraí, principalmente para o asfalto do Jardim Ipê, através do Deputado Federal Vander Loubet, logo em seguida comentou sobre o asfalto do Sol Nascente e deu explicações sobre a paralisação do asfalto do referido Bairro.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos onze dias do mês de março de dois mil e treze.